



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SGP 3.1.1 – Serviço de Integração de Dados Pessoais e Funcionais  
dos Servidores e de Unidades Administrativas

Rua da Consolação, 1.483 CEP : 01301.100 – 5º andar – Fone (11)3256.4873  
FAX. (11) 3151 4596

MEMO nº 64/2018

São Paulo, 06 de novembro de 2018

Ilmo(a). Sr(a).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO**

Oficial de Justiça

Em atenção ao requerimento, datado de 10/05/2018, referente à mudança de horário das sessões da Câmara Municipal de São Roque, comunicamos a Vossa Senhoria que, por meio do r. despacho da MMª. Juíza Assessora da Presidência, de 30/10/2018, foi autorizada a acumulação nos termos do inciso III, artigo 38 da Constituição Federal, sem prejuízo em quaisquer de suas atividades nesta Corte.

Atenciosamente,

**RITA MARY BARCHI FINOTTI**

Supervisora de Serviço  
Serviço de Integração de Dados Pessoais e  
Funcionais dos Servidores e de Unidades  
Administrativas  
SGP 3.1.1

Guto Issa  
Gabinete do vereador Guto Issa

## Acumulação de Cargos

### SGP - DADOS CADASTRAIS

Para: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
Cc: LUIZ ANTONIO LUQUES  
Anexos: Memo nº 64 18.pdf (49 KB) [Abrir no Navegador]

quarta-feira, 21 de novembro de 2018 15:58

Para ajudar a proteger sua privacidade, parte do conteúdo dessa mensagem foi bloqueada. Se tiver certeza de que essa mensagem é de um remetente confiável e desejar reabilitar os recursos bloqueados, [clique aqui](#).

Sr. Marcos Augusto, boa tarde!

Encaminho anexo o memorando nº 64/18, para conhecimento.

Atenciosamente,

**DIEGO ALVES DE MELLO**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

SGP 3.1.1 - Serviço de Integração de Dados Pessoais e Funcionais dos Servidores e de UA

Rua da Consolação, 1483, 5º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01301-100

Tel: (11) 3256-4873 / Tel (11) 3231-1188 - Ramal 223/271

E-mail: [sgp.dadoscadastrais@tjsp.jus.br](mailto:sgp.dadoscadastrais@tjsp.jus.br)

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.